

## **NORMAS COMPLEMENTARES AO REGIMENTO DO PGLEtras PARA ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS AO CURSO DE MESTRADO EM LETRAS**

O Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, do Programa de Pós-Graduação em Letras-**PGLEtras**, aprova as seguintes Normas Complementares ao Regimento do **PGLEtras** para Admissão de Alunos Especiais para cursar disciplinas ofertadas pelo Curso, sendo estas obrigatórias ou eletivas.

### **1DO ALUNO ESPECIAL**

O **PGLEtras** considera aluno especial aquele que, não sendo aluno regular do Programa, deseja se inscrever em disciplinas, frequentar as aulas, ser avaliado e obter rendimento satisfatório, segundo os critérios estipulados no regimento Interno do referido Programa, sem pretensão ao título de Mestre por este Mestrado Acadêmico em Letras, e que se enquadre no número de vagas fixadas para alunos especiais, estabelecido pelo Colegiado do Programa.

### **2DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Poderão solicitar inscrição como alunos especiais candidatos que preencham um dos seguintes requisitos:

- a) sejam portadores de diploma de curso superior de área de conhecimento igual ou afim aos objetivos e conteúdos curriculares do **PGLEtras**;
- b) estejam regularmente matriculados e cursando disciplinas em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, de área de conhecimento igual ou afim aos objetivos e conteúdos curriculares do **PGLEtras**;
- c) não estejam regularmente matriculados e cursando disciplinas em outros Programas, mas que tenham sido aprovados e não classificados em seleção de Mestrado em área de conhecimento igual ou afim ao **PGLEtras**, nos 2 (dois) últimos anos.

### **3DO NÚMERO DE VAGAS**

A cada semestre letivo, será divulgado, no site da UFMA, o número de vagas destinado a alunos especiais. Esse número não excederá a 15% do total de vagas ofertadas pelo **PGLEtras**.

### **4DO NÚMERO DE DISCIPLINAS QUE PODE CURSAR**

O aluno especial, inclusive o aluno matriculado em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, poderá cursar, no máximo, 2 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Letras da UFMA, sendo cada uma delas em semestres diferentes.

### **5DOS CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Para o preenchimento das vagas destinadas a aluno especial, oferecidas pelo Programa, será observada a seguinte ordem de prioridade:alunos regularmente matriculados e cursando disciplinas em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* credenciados pela CAPES terão prioridade em relação aos demais candidatos, seguidos de alunos graduados participantes de Grupos de Pesquisa de docentes do PGLetras.

Em caso de empate, será considerado, pelo Colegiado do Programa, o *Curriculum vitae* no formato Lattes de cada aluno.

## **6DA INSCRIÇÃO**

a) O candidato a aluno especial oriundo de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* deverá apresentar, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, os seguintes documentos:

- a.1) Formulário de solicitação de inscrição em disciplina para aluno especial (Anexo 1);
- a.2) Documento comprobatório de seu vínculo a um curso de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- a.3) *Curriculum vitae* no formato Lattes.

b) O candidato a aluno especial graduado não matriculado em curso de Pós-Graduação *stricto sensu* deverá apresentar, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, os seguintes documentos:

- b.1) Formulário de solicitação de inscrição em disciplina para aluno especial (Anexo 1);
- b.2) Diploma de curso superior;
- b.3) *Curriculum vitae* no formato Lattes;
- b.4) Declaração do orientador de que é participante de Grupos de Pesquisa de docente do **PGLetras**, quando for o caso.

## **7DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

O aluno especial admitido no Programa que obtiver aprovação em disciplinas poderá requerer aproveitamento, caso venha a ser selecionado e matriculado como aluno regular deste Programa, desde que as disciplinas tenham sido cursadas no período de até 2 (dois) anos imediatamente anteriores à data do requerimento.

São Luís, 27 de março de 2015.



**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Veraluce da Silva Lima**  
**Presidente do Colegiado de Curso**

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL

\_\_\_\_\_ vem solicitar à Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, do Programa de Pós-Graduação em Letras-**PGLetras**, sua inscrição na disciplina \_\_\_\_\_ a ser ofertada no \_\_\_\_\_ semestre de \_\_\_\_\_, na qualidade de aluno especial.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

#### **Documentos anexados:**

- ( ) Declaração de sua condição de aluno regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação *stricto sensu*
- ( ) Diploma de conclusão de curso superior
- ( ) *Curriculum vitae* no formato Lattes
- ( ) Cópia de RG e CPF

**OBS:** Caso esteja regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, informar abaixo o Curso e o Nível:

CURSO:

\_\_\_\_\_  
NÍVEL: ( ) Mestrado                      ( ) Doutorado